



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, consultando os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (adiante designado por DSSOPT), o Instituto Cultural (adiante designado por IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lam Iok Fong, de 23 de Julho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 745/E556/VI/GPAL/2020, de 24 de Julho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Julho de 2020:

1. O Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau (adiante designado por Plano de gestão), depois da realização de duas consultas públicas e de resumidas as opiniões e sugestões obtidas, o IC já concluiu a redacção do projecto de regulamento administrativo e está a promover o respectivo processo legislativo. Indo ao encontro dos requisitos da deliberação do Conselho do Património Mundial da UNESCO tomada em 2019, o IC irá apresentar ao Centro do Património Mundial da UNESCO o referido projecto de regulamento administrativo, para que este venha a ser publicado e executado após a apreciação pelo referido órgão.

Em 2018, durante o período de consulta pública do Plano de gestão, a sociedade civil apresentou opiniões sobre a instalação dos corredores visuais da Penha, inclusivamente, o alargamento do âmbito do mesmo na



direcção da Ponte Governador Nobre de Carvalho, a definição de normas explícitas do âmbito concreto de protecção e de controlo da altura máxima dos edifícios dentro do referido corredor visual. O IC tomou já como referência e aceitou as referidas opiniões, bem como a sua inclusão no conteúdo do Plano de gestão.

2. A Lei de Salvaguarda do Património Cultural estipula que, o planeamento urbanístico deve observar as disposições da mesma lei no que respeita à salvaguarda do património cultural, nomeadamente o disposto sobre a protecção e gestão do Centro Histórico de Macau. Por isso, para assegurar a convergência necessária entre a normalização jurídica, a execução do planeamento urbanístico e a construção da cidade de Macau, o projecto do regulamento administrativo do Plano de gestão foi elaborado em comunicação permanente e com uma cooperação de excelência entre a DSSOPT e o IC.

Nas diversas fases de elaboração do Plano de gestão, o IC fez questão de solicitar pareceres aos seguintes serviços de diversas áreas, nomeadamente o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Turismo, a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Por outro lado, na redacção do projecto do Plano Director de Macau, da competência da DSSOPT, o IC elaborou o respectivo parecer, relativo



à preservação do património cultural. Segundo a opinião destes serviços, o projecto do Plano Director respeita escrupulosamente a Lei de Salvaguarda do Património Cultural e o futuro Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, estando estruturado nos seguintes eixos: salvaguarda da singularidade paisagística urbana de Macau, preservação do testemunho cultural do Centro Histórico de Macau e extensão das valências “Colina, Mar e Cidade” na malha urbana. Neste instrumento foi ainda proposta a preservação de vários corredores e horizontes visuais de interesse urbano e paisagístico, que serviram de pedra basilar para a concretização do objectivo delineado no plano sustentável de ordenamento do território, que consiste na salvaguarda do valor histórico e cultural de Macau.

3. Desde e entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o IC tem procurado cumprir e executar rigorosamente as respectivas disposições. Perante as diversas consultas de pareceres sobre as condições de planeamento, relativamente aos novos projectos de desenvolvimento que envolvem o património mundial, no uso dos mecanismos de trabalho convencionais e com os serviços competentes no âmbito do planeamento urbanístico, procede à avaliação e emite pareceres vinculativos.

Caso um projecto a desenvolver possa vir a produzir impacto potencial sobre o destacado valor universal do património mundial, o IC procede à avaliação desse impacto sobre o património mundial, no cumprimento das orientações e dos requisitos do Centro do Património Mundial.



Relativamente à elevação dos conhecimentos e da consideração da população para com o património cultural, o IC tem-se empenhado em destacar e desenvolver trabalhos promocionais e de divulgação, no sentido de difundir o espírito de “Proteger e Apreciar em Conjunto o Nosso Património Mundial”, estimulando a participação da comunidade na preservação do património cultural.

Nos últimos anos, para além da aplicação de diversas medidas promocionais do património cultural, rico de conteúdo, difundido através dos meios da comunicação social convencionais, televisão, radiodifusão e anúncios impressos, dedica-se ainda à promoção através das novas plataformas digitais. O IC tem proporcionado cursos de formação, palestras e actividades de intercâmbio para diferentes grupos sociais, por exemplo, para jovens e adolescentes, para profissionais e gestores de templos, com o objectivo de enraizar a sensação da necessidade de protecção do património cultural na vida quotidiana. Desde o ano passado, o IC faz questão de divulgar, para grupos de turistas específicos, importantes informações relativas à protecção dos edifícios do património, através da distribuição de folhetos e de materiais de divulgação turística que se encontram nos lugares pitorescos, nos postos de divulgação de itinerários nos bairros comunitários e nos postos fronteiriços, com destaque para as informações sobre a proibição de execução de inscrições ou de pinturas em bens imóveis classificados e também sobre a utilização de drones.

No corrente ano, comemora-se o 15.º aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial. O IC aproveita a ocasião e realizou cerca de trinta sessões de actividades



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

comemorativas, tais como o “Dia Aberto do Património Cultural”, as “Visitas Guiadas ao Património da Cidade - Visitas Guiadas e *Workshop* de Ilustração”, palestras e *workshops* no âmbito de “Compartilhar o Património Cultural de Forma Lúdica”, concurso de contos e um jogo de telemóvel que habilita os participantes a vários prémios, com os seus conhecimentos sobre o património cultural. As referidas actividades despertaram enorme interesse e foram amplamente participadas pela população.

No futuro, o IC irá aplicar várias formas e meios para continuar a incentivar os cidadãos a tomarem conhecimento e a sensação da necessidade de preservação do precioso património de Macau, fazendo com que as características da diversidade e da coexistência cultural permaneçam e se tornem amplamente conhecidas.

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Macau, aos 12 de Agosto de 2020.

A Presidente do Instituto Cultural  
Mok Ian Ian